ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE IRATI/SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
019/2025

PROCESSO Nº
019/2025

MODALIDADE
Dispensa

LICITAÇÃO Nº
DL 018/2025

DATA
06/08/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01
*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 025/2025-FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade de realizar a 3ª revisão SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2025, CHEVROLET. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionaria da fábrica CHEVROLET, para que não se perca a garantia dos veículos.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a DM AUTO VEÍCULOS LTDA, situada em Chapecó/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para a revisão do veículo SPIN placa SXG6E40 é R$ 2.943,13 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

VEÍCULO SPIN SXG6E40

ITEM 01- 3ª REVISÃO SERVIÇO
ITEM 02- ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER
ITEM 03- FILTRO DO AR MOTOR ONIX
ITEM 04- VELA DE IGNIÇÃO
ITEM 05 – OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT
ITEM 06 - LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS
ITEM 07 - ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL
ITEM 08 – SORTIDO COMPOSTO
ITEM 09 – FILTRO AR CONDICIONADO
ITEM 10 – CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO
ITEM 11 – GEOMETRIA VEICULOS LEVE
ITEM 12 – BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES
ITEM 13 – SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO
ITEM 14 – JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A revisão a ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por concessionaria autorizada pela fábrica perderia a garantia, em caso de qualquer problema com os veículos, não seria atendida a garantia de fábrica. Esse serviço deve ser feito pela concessionaria da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
A quantidade a ser adquirida ira suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:
Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionaria da marca, da região que o município pertence, solicitado via aplicativo WhatsApp, realizado pela servidora Marta Judite Debona Gregolin. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes. Conforme dados abaixo:

DM AUTO VEÍCULOS LTDA			
Item	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	1,81	R$ 230,00	R$ 416,30
02	01	R$ 11,21	R$ 11,21
03	01	R$ 99,03	R$ 99,03
04	04	R$ 33,56	R$ 134,24
05	04	R$ 86,15	R$ 344,60
06	01	R$ 49,90	R$ 49,90
07	01	R$ 32,77	R$ 32,77
08	01	R$ 68,77	R$ 68,77
09	01	R$ 52,55	R$ 52,55
10	01	R$ 97,02	R$ 97,02
11	01	R$ 100,00	R$ 100,00
12	01	R$ 80,00	R$ 80,00
13	0,60	R$ 230,00	R$ 138,00
14	01	R$ 1.318,74	R$ 1.318,74
VALOR TOTAL			**R$ 2.943,13**

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 11/08/2025.
Com a prestação de serviços até 5(cinco) dias, após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
O grau de prioridade é alto devido à necessidade para o transporte de pacientes fora do domicilio ser mantida e a estar passando da quilometragem exigida para a garantia.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

Irati/SC, 06 de agosto de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

CHEVROLET

Orçamento: 4056

Data de Impressão: 29/07/2025	Data do Orçamento: 29/07/2025 14:43	Técnico: FELIPE JUNIOR APPEL

Empresa:
DM AUTO VEICULOS LTDA
83.297.366/0001-00

AV GETULIO DORNELES VARGAS , 2790, LETRA N
PASSO DOS FORTES, Chapeco
Santa Catarina ,89805-001

Cliente:
42993 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
CNPJ/CPF: 12.403.446/0001-46

Telefone: (49) 3349-0010
Celular: 49933490143

Veículo:
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER
Chassi: 9BGJP7520SB213962
Cor: branco summit

Ano/Modelo: 2024 / 2025
Placa: SXG6E40
Km: 28886

3R TERCEIRA REVISÃO

Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Perc. Desc.	Total
M0061	**TERCEIRA REVISÃO**	**1.81**	**230.00**	**0.00**	**0.00**	**416.30**
90528145	ANEL VEDACAO BUJAO CARTER	1.00	11.21	0.00	0.00	11.21
94757663	FILTRO DO AR MOTOR ONIX	1.00	99.03	0.00	0.00	99.03
93221446	VELA DE IGNICAO	4.00	33.56	0.00	0.00	134.24
98553888	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT	4.00	86.15	0.00	0.00	344.60

Sub Geral Estimado						
	Serviços	416.30	Itens	589.08	Serviços + Itens	1,005.38
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos totais	0.00
	Sub. Total	416.30	Sub. Total	589.08	Sub. Total	1,005.38

RECOMENDADOS

Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Perc. Desc.	Total
6000	**ADICIONAL REVISAO**	**1.00**	**1.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
01300139P	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	1.00	49.90	0.00	0.00	49.90
88905742	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	1.00	32.77	0.00	0.00	32.77
98550030	SORTIDO COMPOSTO	1.00	68.77	0.00	0.00	68.77
13508023	FILTRO AR COND ONIX CRUZE PRISMA COBALT	1.00	52.55	0.00	0.00	52.55
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZACAO	1.00	97.02	0.00	0.00	97.02
E2020	**GEOMETRIA VEICULOS LEVE**	**1.00**	**100.00**	**0.00**	**0.00**	**100.00**
E0203	**BALANCEAMENTO VEICULOS LEVE**	**1.00**	**80.00**	**0.00**	**0.00**	**80.00**
2420150	**SUBSTITUICAO DAS PASTILHAS DO FREIO**	**0.60**	**230.00**	**0.00**	**0.00**	**138.00**
52131193	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	1.00	1,318.74	0.00	0.00	1,318.74

Sub Geral Estimado						
	Serviços	318.00	Itens	1,619.75	Serviços + Itens	1,937.75
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos totais	0.00
	Sub. Total	318.00	Sub. Total	1,619.75	Sub. Total	1,937.75

Obs: Itens com risco tracejado foram oferecidos e não autorizados.

Valor Total Estimado

Sub Geral Estimado						
	Serviços	734.30	Itens	2,208.83	Serviços + Itens	2,943.13
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos	0.00
	Total	734.30	Total	2,208.83	Total	2,943.13

Observações Solicitações: ORÇAMENTO | 3R TERCEIRA REVISÃO | SEM INCONVENIENTE - SEM RECALL | MOTORISTA - GENTIL DA SILVA - 49 98415 2769 | SOLICITADO POR MARTA - 49985039492- Forma de Pagamento: DEBITO/DINHEIRO

Assinatura do cliente ou pessoa por ele autorizada

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

(
[22/05/2025, 09:22:28] Marta: Bom
Dia
[22/05/2025, 09:37:35] DM Auto Veículos: *Maria Fernanda Rufino Martins*:
podemos confirmar sua presença?
[25/07/2025, 13:48:43] Marta: Boa tarde
[25/07/2025, 13:48:52] DM Auto Veículos: *Atendente Virtual (Chapecó) (Agente
virtual)*:
Boa tarde! Seja bem-vindo ao atendimento virtual da DM Auto! 🚗
[25/07/2025, 13:48:53] DM Auto Veículos: *Atendente Virtual (Chapecó) (Agente
virtual)*:
Por gentileza, nos informe o seu nome.
[25/07/2025, 13:49:30] Marta: Marta
[25/07/2025, 13:49:36] DM Auto Veículos: *Atendente Virtual (Chapecó) (Agente
virtual)*:
Vou listar algumas opções do nosso atendimento para você 👍
[25/07/2025, 13:49:39] DM Auto Veículos: . *Atendente Virtual (Chapecó) (Agente
virtual)*:
Como posso te ajudar hoje?.

- 🚗Veículos (Venda de veículos)
- ☸ Agendar (Revisão e Serviço)
- 🔩Peças (Venda de peças)
- ☸Oficina
- 🎨Funilaria/ Pintura
- 🧸Acessórios (Venda de Acessórios)
- 📄Boletos (Financiamento)
- 🌓Garantia (Etiquetas)
- 🗂Setor ADM
- 💬Falar com atendente
[25/07/2025, 13:50:16] Marta: ☸ Agendar Revisão e Serviço
[25/07/2025, 13:50:22] DM Auto Veículos: *Atendente Virtual (Chapecó) (Agente
virtual)*:
Um momento, vou transferir seu atendimento para o departamento responsável.
[25/07/2025, 13:52:31] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Olá, tudo bem?
Me chamo TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS, e darei sequência ao seu atendimento.
[25/07/2025, 13:52:35] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Boa tarde
[25/07/2025, 13:53:08] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Como posso ajudar?
[25/07/2025, 14:00:31] Marta: Que agendar para fazer orçamento de revisão
[25/07/2025, 14:00:50] Marta: Veículo
SPIN PLACA SXG6E40,
[25/07/2025, 14:00:57] Marta: Fundo municipal de saúde
[25/07/2025, 14:01:01] Marta: Irati Sc
[25/07/2025, 14:01:45] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Alguma data de preferência? 😁

Seria para a concessionaria de Chapecó, Pinhalzinho ou Xanxerê?
[25/07/2025, 14:02:07] Marta: Chapecó
[25/07/2025, 14:05:22] Marta: Terça às 14:30
[25/07/2025, 14:05:38] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Tenho as 15 horas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

[25/07/2025, 14:05:47] Marta: Pode ser
[25/07/2025, 14:05:57] Marta: Orçamento é rápido né
[25/07/2025, 14:06:08] Marta: ??
[25/07/2025, 14:06:17] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Sim, em torno de 1 hora
[25/07/2025, 14:06:35] Marta: Ok
[25/07/2025, 14:06:39] Marta: Marcado
[25/07/2025, 14:06:58] Marta: Cartão do contato omitido
[25/07/2025, 14:07:02] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Seria a revisão de quantos mil km /
[25/07/2025, 14:07:06] Marta: Gentil da Silva
[25/07/2025, 14:07:09] Marta: Motorista s
[25/07/2025, 14:07:17] Marta: 30km
[25/07/2025, 14:11:43] DM Auto Veículos: *TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS*:
Ok, agendado Terça feira as 15 horas, Técnico Felipe
[29/07/2025, 14:55:10] DM Auto Veículos: Olá! Sou Maria Joaquina da DM Auto .
Pode falar um instante?
[29/07/2025, 14:59:44] Marta: Sim, claro!
[29/07/2025, 14:59:52] DM Auto Veículos: ORÃ AMENTO IRATI.pdf documento omitido
[29/07/2025, 15:00:03] DM Auto Veículos: *Maria Joaquina*:
Aguardamos os empenhos separados, 1° empenho óleo, 2° empenho restante das peças, 3° empenho mão de obra geometria e balanceamento, sendo especificado os itens em aprovação, junto com o valor e precisamos que sejam assinados os empenhos pelo responsável;
[29/07/2025, 15:00:11] DM Auto Veículos: *Maria Joaquina*:
Maria Joaquina transferiu o atendimento para *JOAO VITOR AGUIAR MACIEL*
[29/07/2025, 15:00:11] DM Auto Veículos: *Maria Joaquina*:
Olá, tudo bem?
Me chamo JOAO VITOR AGUIAR MACIEL, e darei sequência ao seu atendimento.
[29/07/2025, 15:00:29] Marta: Bem, obrigada e vc?

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Solicitação de Compra Nº 12576/2025

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN **Data da Solicitação:** 06/08/2025
Organograma: 0500100005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
stificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411189-1	1,81	HS	MÃO DE OBRA 3ª REVISÃO SERVIÇO	230,0000	416,30
2	411190-1	1,00	UN	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER	11,2100	11,21
3	411191-1	1,00	UN	FILTRO DO AR MOTOR	99,0300	99,03
4	410862-1	4,00	UN	VELA DE IGNIÇÃO-93221446	33,5600	134,24
5	411192-1	4,00	L	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT	86,1500	344,60
6	411193-1	1,00	UN	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	49,9000	49,90
7	138648-1	1,00	UN	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 88905742	32,7700	32,77
8	410860-1	1,00	UN	SORTIDO COMPOSTO-98550030	68,7700	68,77
9	137899-1	1,00	UN	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	52,5500	52,55
10	111335-1	1,00	UN	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	97,0200	97,02
11	411194-1	1,00	UN	GEOMETRIA VEICULOS LEVE	100,0000	100,00
12	411195-1	1,00	UN	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	80,0000	80,00
13	411196-1	0,60	HS	SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO	230,0000	138,00
14	411197-1	1,00	UN	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO.	1.318,7400	1.318,74

Preço Total: 2.943,13

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 06 de Agosto de 2025.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 19/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 05 DIAS APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 2.943,13
		Total da entidade:	R$ 2.943,13
		Total geral:	R$ 2.943,13

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,810	HS	MÃO DE OBRA 3ª REVISÃO SERVIÇO	R$ 230,0000	R$ 416,30
2	1,000	UN	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER	R$ 11,2100	R$ 11,21
3	1,000	UN	FILTRO DO AR MOTOR	R$ 99,0300	R$ 99,03
4	4,000	UN	VELA DE IGNIÇÃO-93221446	R$ 33,5600	R$ 134,24
5	4,000	L	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT	R$ 86,1500	R$ 344,60
6	1,000	UN	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	R$ 49,9000	R$ 49,90
7	1,000	UN	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 88905742	R$ 32,7700	R$ 32,77
8	1,000	UN	SORTIDO COMPOSTO-98550030	R$ 68,7700	R$ 68,77
9	1,000	UN	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	R$ 52,5500	R$ 52,55
10	1,000	UN	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 97,0200	R$ 97,02
11	1,000	UN	GEOMETRIA VEICULOS LEVE	R$ 100,0000	R$ 100,00
12	1,000	UN	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	R$ 80,0000	R$ 80,00
13	0,600	HS	SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO	R$ 230,0000	R$ 138,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
14	1,000	UN	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO.	R$ 1.318,7400	R$ 1.318,74

Valor total dos itens: R$ 2.943,13

Irati, 06 de Agosto de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo	19/2025
Modalidade:	Dispensa de licitação
Data do Processo:	06/08/2025
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Transporte de Pacientes	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 2.943,13
		Total:	**R$ 2.943,13**
		Total Geral:	**R$ 2.943,13**

Irati, 06 de Agosto de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 19/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 05 DIAS APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Transporte de Pacientes	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 2.943,13
		Total Entidade:	R$ 2.943,13
		Total Geral:	R$ 2.943,13

Irati, 06 de Agosto de 2025

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.08.06 17:29:44 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN (034.469.749-54)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº018/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV ALÍNEA A
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 025/2025-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1,81	L	3ª REVISÃO SERVIÇO	R$230,00	R$416,30
02	01	UN	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER	R$11,21	R$11,21
03	01	UN	FILTRO DO AR MOTOR ONIX	R$99,03	R$99,03
04	04	UN	VELA DE IGNIÇÃO	R$33,56	R$134,24
05	04	UN	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT	R$86,15	R$344,60
06	01	UN	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	R$49,90	R$49,90
07	01	UN	ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL	R$32,77	R$32,77
08	01	UN	SORTIDO COMPOSTO	R$68,77	R$68,77
09	01	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	R$52,55	R$52,55
10	01		CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R$97,02	R$97,02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13
*

11	01		GEOMETRIA VEICULOS LEVE	R$100,00	R$100,00
12	01		BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	R$80,00	R$80,00
13	0,60		SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO	R$230,00	R$138,00
14	01		JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO.	R$1.318,74	R$1.318,74
TOTAL					**R$ 2.943,13**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com Empresa, sendo que o preço proposto é tabelado pela concessionária da Marca CHEVROLET conforme declaração da mesma, sendo a concessionária DM AUTO VEÍCULOS LTDA, mais próxima do município.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
Entidade 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO 05 -SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2024 – Manutenção do Transporte de Pacientes
REDUZIDO (7) – 3.3.90.00.00.00.00.00.1500. 1002.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
h) CONTRATO SOCIAL;
i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução dos serviços até seu pagamento;

iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1.Contratado: DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.297.366/0001-00, com endereço na AV Getúlio Dorneles Vargas, nº2790 N, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC CEP: 89.805-001. Com valor total da prestação de serviço de serviços com fornecimento de peças originais de fábrica, sendo R$ 2.943,13 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).
8.2. A contratada é a empresa concessionária da marca CHEVROLET: DM AUTO, que atende a região do município de Irati/SC, sendo que a mesma segue os padrões e normas da montadora Chevrolet, a qual os valores a serem cobrados de acordo com a política de preços estabelecidas pela mesma. A contratada apresentou e atendeu todos os requisitos de habilitação para a contratação.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante a emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a prestação de serviço em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.
II - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações dos itens, com a prestação de serviço na sede da contratada, sem custos adicionais;
III - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
IV - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
V - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e nº 138/2025.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 07 de agosto de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.08.07 07:40:32 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42223709915-CLAUDIO DE MARCO|07497527932-ARTUR TOZZO DE MARCO|06246007937-ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO|37692259968-CLEUSA MARIA TOZZO DE MARCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE DM AUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421

CLAUDIO DE MARCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 422.237.099-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 404.972, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CURITIBA, 179-E, APTO. 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DM AUTO VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205469421, com sede Avenida Getúlio Dorneles Vargas - N, 2790, Letra N, Passo dos Fortes Chapecó, SC, CEP 89805001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.297.366/0001-00, deliberam ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade admite o novo sócio, **SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.050/0001-86, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado pelo seu administrador, **ARTUR TOZZO DE MARCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.975.279-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238291, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade admite o novo sócio, **DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.654/0001-22, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado por sua administradora, **ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 062.460.079-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238292, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **CLAUDIO DE MARCO** CPF 422.237.099-15, detentor de 20.000.000 (vinte milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (real) cada uma, correspondendo a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais.), já integralizadas, Vende e transfere 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de 1,00 (real) cada uma, correspondendo a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o sócio **SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.050/0001-86, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado pelo seu administrador, **ARTUR TOZZO DE MARCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1989, SOLTEIRO,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 17

EMPRESÁRIO, CPF nº 074.975.279-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238291, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150.

§1º - A compra e venda entre CLAUDIO DE MARCO e SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA é realizada **mediante a reserva,** em favor de CLAUDIO DE MARCO e de sua esposa CLEUSA TOZZO DE MARCO, **de usufruto vitalício das quotas alienadas e dos Juros Sobre Capital Próprio.**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **CLAUDIO DE MARCO** CPF 422.237.099-15, detentor de 20.000.000 (vinte milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (real) cada uma, correspondendo a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais.), já integralizadas, Vende e transfere 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de 1,00 (real) cada uma, correspondendo a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a sócia **DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.654/0001-22, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado por sua administradora, **ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 062.460.079-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238292, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150.

§1º - A compra e venda entre CLAUDIO DE MARCO e DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA é realizada **mediante a reserva,** em favor de CLAUDIO DE MARCO e de sua esposa CLEUSA TOZZO DE MARCO, **de usufruto vitalício das quotas alienadas e dos Juros Sobre Capital Próprio.**

CLAUSULA QUINTA. Diante das alterações de propriedade no capital social nos termos das Cláusulas Primeira acima, fica alterada a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	***Nº Quotas***	***Capital Social R$***	***% Participação***
Cláudio De Marco	*16.000.000*	*16.000.000,00*	*80,0%*
Silverado Participações Ltda	*2.000.000*	*2.000.000,00*	*10%*
Dama Participações Ltda	*2.000.000*	*2.000.000,00*	*10%*
Total	***20.000.000***	***20.000.000,00***	***100,00%***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

CLAUSULA SEXTA. Os sócios decidem alterar o caput da cláusula 9ª) e incluir o parágrafo 4ª, vigorando assim o seguinte texto de forma integral:

Cláusula 9ª) *O lucro líquido, apurado em balanço anual ou em balanços e balancetes intermediários de períodos menores, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual, podendo ser ainda de forma desproporcional a participação no capital social conforme definição em reunião de quotistas.*

§ 1º *- A critério dos sócios e no andamento de interesses da própria sociedade, o saldo de lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros para futura destinação.*

§ 2º *- A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.*

§ 3º *- Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e serão suportados pelos sócios na proporção da participação no capital social.*

§ 4º *- Os Juros sobre o Capital Próprio calculados, poderão conforme definição em reunião de quotistas, serem pagos de forma desproporcional a participação no capital social.*

CLAUSULA SÉTIMA. Os sócios decidem alterar o caput da cláusula 13ª), vigorando assim o seguinte texto de forma integral:

Cláusula 13ª) *A sociedade poderá admitir administradores não sócios, mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização. (Redação dada pela Lei nº 14.451, de 2022).*

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA. A sociedade aprova que os administradores da sociedade, a partir da assinatura do presente, passam a ser:

a) A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **Cláudio De Marco**, já identificado e qualificado anteriormente neste instrumento, ao qual fica autorizado ao uso do nome empresarial, que **isoladamente** fica investido de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações com vistas à consecução dos seus objetivos sociais.

b) A administração da sociedade caberá, também, ao não sócio **Artur Tozzo De Marco,** já qualificado anteriormente, que assume a responsabilidade e função de DIRETOR COMERCIAL, o qual, sempre em conjunto com o sócio administrador, terá plenos poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a gestão e administração dos negócios sociais, podendo representar a sociedade passiva, judicial e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 19

extrajudicialmente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º- O administrador sócio, isoladamente, e o administrador não sócio, em conjunto com o sócio administrador, no limite de suas atribuições e poderes, poderá constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, fazendo constar com detalhes e minúcia, os atos que poderão praticar e por prazo de duração não superior a 1 (um) ano, enquanto para representação da sociedade em juízo os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado com poderes específicos.
§ 2º - São expressamente vedados, em relação à sociedade, os atos de qualquer dos administradores, sócios, procuradores, ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais e de modo especial na concessão de avais, fianças ou endossos de favor, em favor de terceiros, salvo expressamente autorizados em reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA. Os sócios decidem alterar o caput da cláusula 5ª), vigorando assim o seguinte texto de forma integral:
Cláusula 5ª) *Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, conforme aprovação por mais da metade do capital social em reunião de quotistas.*

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ SC.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DM AUTO VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 2790-N, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-001.
§ 1º - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir, fechar, transferir temporária ou definitivamente, filiais, agências, depósitos, postos de venda e escritórios, em qualquer parte do território nacional.
§ 2º - Para o desenvolvimento de seu objeto social, a sociedade mantém as seguintes filiais: Filial Pinhalzinho, Av. Porto Alegre, nº 45, Bairro Nova Divinéia, em Pinhalzinho-SC, CEP 89870-000, registro na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE nº 42901086589, inscrita no CNPJ nº 83.297.366/0005-25 e Inscrição Estadual nº 257.691.847; Filial Xanxerê, Rodovia BR 282, S/N, KM 504,5, Bairro São Romero, Xanxerê – SC, CEP 89820-000, registro na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE nº 42901286367, inscrita no CNPJ nº 83.297.366/0006-06 e Inscrição Estadual nº 260.507.725.

Cláusula 2ª) A sociedade tem por objetivo social: **a)** O comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, e lubrificantes; **b)** A prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura de veículos automotores; **c)** A exportação e importação de produtos de sua especialidade; **d)** A participação em outras sociedades; **e)** Locação de veículos; **f)** Representação comercial; **g)** Exploração florestal e reflorestamento com cultivo de eucalipto, pinus e espécies madeireiras.
§ 1º - Fica individualizado as seguintes atividades por estabelecimento filial: Filial Pinhalzinho: O comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, e lubrificantes; A prestação de serviços de oficina mecânica; Locação de veículos; Representação comercial; Filial Xanxerê: O comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, e lubrificantes; A prestação de serviços de oficina mecânica de veículos automotores; Locação de veículos; Representação comercial.
§ 2º - A sociedade iniciou as suas atividades em 07/08/1945 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado."

Cláusula 3ª) O Capital Social é de R$ 20.00.000,00 (vinte milhões e novecentos mil reais), dividido em 20.000.000,00 (Vinte milhões) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	*Nº Quotas*	*Capital Social R$*	*% Participação*
Cláudio De Marco	*16.000.000*	*16.000.000,00*	*80,0%*
Silverado Participações Ltda	*2.000.000*	*2.000.000,00*	*10%*
Dama Participações Ltda	*2.000.000*	*2.000.000,00*	*10%*
Total	***20.000.000***	***20.000.000,00***	***100,00%***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2º - Em caso de diminuição de capital, será proporcionalmente e igual a cada quota.

Cláusula 4ª) A sociedade poderá admitir administradores não sócios, mediante a aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social (art. 1061, do Código Civil). Sendo assim, os sócios, aprovaram que os administradores da sociedade, a partir da assinatura do presente, passam a ser:

a) A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **Cláudio De Marco**, já identificado e qualificado anteriormente neste instrumento, ao qual fica autorizado ao uso do nome empresarial, que **isoladamente** fica investido de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações com vistas à consecução dos seus objetivos sociais.
b) A administração da sociedade caberá, também, ao não sócio **Arthur Tozzo De Marco,** já qualificado anteriormente, que assume a responsabilidade e função de DIRETOR COMERCIAL, o qual, sempre em conjunto com o sócio administrador, terá plenos poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a gestão e administração dos negócios sociais, podendo representar a sociedade passiva, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º- O administrador sócio, isoladamente, e o administrador não sócio, em conjunto com o sócio administrador, no limite de suas atribuições e poderes, poderá constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, fazendo constar com detalhes e minúcia, os atos que poderão praticar e por prazo de duração não superior a 1 (um) ano, enquanto para representação da sociedade em juízo os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado com poderes específicos.
§ 2º - São expressamente vedados, em relação à sociedade, os atos de qualquer dos administradores, sócios, procuradores, ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais e de modo especial na concessão de avais, fianças ou endossos de favor, em favor de terceiros, salvo expressamente autorizados em reunião de sócios.

Cláusula 5ª) Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, conforme aprovação por mais da metade do capital social em reunião de quotistas.

Cláusula 6ª) As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 90 (noventa) dias;
II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou transferidas a terceiro;
III- Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço acordado entre as partes, em sessenta (60) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

Cláusula 7ª) A sociedade não se dissolverá pela morte, renúncia ou desligamento de qualquer dos sócios, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, os herdeiros designados legalmente, os quais farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.
§ 1º - Os herdeiros poderão ingressar na sociedade mediante concordância da maioria do capital, isto após autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.
§ 2º - Não havendo interesse por alguma das partes, os haveres do sócio falecido, serão apurados em balanço e pagos em sessenta (60) prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa (90) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.
§ 3º - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 8ª) O exercício social coincidirá com o ano civil e a cada 31 de dezembro proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª) O lucro líquido, apurado em balanço anual ou em balanços e balancetes intermediários de períodos menores, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual, podendo ser ainda de forma desproporcional a participação no capital social conforme definição em reunião de quotistas.
§ 1º - A critério dos sócios e no andamento de interesses da própria sociedade, o saldo de lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros para futura destinação.
§ 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.
§ 3º - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e serão suportados pelos sócios na proporção da participação no capital social.
§ 4º - Os Juros sobre o Capital Próprio calculados, poderão conforme definição em reunião de quotistas, serem pagos de forma desproporcional a participação no capital social.

Cláusula 10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a tomada de contas dos administradores.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 93

Cláusula 11ª) As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.
§ 1º- As convocações serão feitas com cartas de convocação enviadas pelo correio, ou através de protocolo assinado pelos sócios.
§ 2º- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 12ª) As deliberações sociais que impliquem em modificação do contrato social, a transformação, a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos (3/4) do capital social.
§ 1º - Nas deliberações sociais quanto à matéria de designação de administrador quando feita em ato separado, à destituição de administrador, e o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato, e o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.
§ 2º - E pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato.

Cláusula 13ª) A sociedade poderá admitir administradores não sócios, mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização. (Redação dada pela Lei nº 14.451, de 2022).

Cláusula 14ª) Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.
Parágrafo único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª) Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos pelo disposto no Decreto nº 1.800/96, Lei nº 10.406/2002 e supletivamente, quando couber, pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76 e demais legislação que lhe seja aplicável.

Cláusula 17ª) Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó – SC, cuja jurisdição os quotistas declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 24

Chapecó SC, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO DE MARCO
CPF: 422.237.099-15

SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 51.487.050/0001-86

DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 51.487.654/0001-22

CLEUSA TOZZO DE MARCO
CPF: 376.922.599-68
USUFRUTUÁRIA

DRAFT

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244436924

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DM AUTO VEICULOS LTDA**
PROTOCOLO	**244436924 - 03/05/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205469421
CNPJ 83.297.366/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024
SOB N: 20244436924

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244436924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06246007937 - ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 15:34:07

Cpf: 07497527932 - ARTUR TOZZO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 16:29:36

Cpf: 37692259968 - CLEUSA MARIA TOZZO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 15:20:54

Cpf: 42223709915 - CLAUDIO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 15:24:26

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421
Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 537340331899564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DM AUTO VEICULOS LTDA
CNPJ: 83.297.366/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:01 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **FEA9.8FEA.7D42.6DB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DM AUTO VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.297.366/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140215109266**
Data de emissão:	**15/07/2025 13:21:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/08/2025 09:07:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/08/2025

Prefeitura Municipal de Irati 29

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa

Numero da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
13933 / 2025	**23/07/2025 13:57:10**	**21/10/2025**

CPF/CNPJ:
83.297.366/0001-00

Nome / Razão Social:
DM AUTO VEICULOS LTDA

Inscrição Municipal:
7985

Endereço:
Avenida: GETULIO DORNELES VARGAS, 2790 LETRA N, CEP - 89805-001
Bairro:
PASSO DOS FORTES

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

DXKO6L6VP2L

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.297.366/0001-00
Razão Social: DM AUTO VEICULOS LTDA
Endereço: AV GETULIO DORNELES VARGAS - N 2790 N / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072701380547131946

Informação obtida em 05/08/2025 09:10:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM AUTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.297.366/0001-00
Certidão nº: 44817768/2025
Expedição: 05/08/2025, às 09:10:36
Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM AUTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.297.366/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DM AUTO VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.297.366/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:10 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AWAe8b2klHi6GKtTfvmA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.297.366/0001-00 **MATRIZ**		**16/11/1972**

NOME EMPRESARIAL
DM AUTO VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D M AUTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
02.10-1-03 - Cultivo de pinus
02.10-1-05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO DORNELES VARGAS N	**2790**	**LETRA N**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-001	**PASSO DOS FORTES**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3321-5555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **09:08:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Iraú
Fl. 33

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	83.297.366/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	DM AUTO VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SILVERADO PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ARTUR TOZZO DE MARCO	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DAMA PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO DE MARCO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2025 às 09:11 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIO DE MARCO**

CPF/CNPJ: **422.237.099-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:38:50 do dia 06/08/2025 , com validade até o dia 05/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MLPAvza5TdxS9ge2GvyH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAMA PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.487.654/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:14 do dia 06/08/2025 , com validade até o dia 05/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zatVWJUSY4n3OnRUTU2K

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILVERADO PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.487.050/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:28:08 do dia 06/08/2025 , com validade até o dia 05/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lzq3fSgzr5s21gaSDF4V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DMAUTO
EMOÇÃO SOBRE RODAS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.297.366/0001-00, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução dos serviços até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

CHAPECÓ/SC, 06 DE AGOSTO DE 2025

DM AUTO VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 83.297.366/0001-00
Assinatura do responsável

DMAUTO
EMOÇÃO SOBRE RODAS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 36

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE PREÇOS PRATICADOS PELA CONCESSIONARIA

Ao município de Irati/SC

DM AUTO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.297.366.0001-00**, com endereço na Av Getulio Dorneles Vargas, nº 2790, Bairro Passo dos fortes, Chapecó/SC, CEP: 89.805-001, por seu Gerente de Vendas (ou cargo o que for) Claudio De Marco, Cpf 422.237.099-15, declara que a Política de Preços praticada pela empresa para a Prefeitura de Irati/SC é a mesma praticada para o mercado, independente de se tratar de pessoa física ou jurídica pública ou privada.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza sus jurídico e legais efeitos.

Chapecó/SC, 06 de agosto de 2025.

Responsável pela declaração
Claudio De Marco/Sócio administrador
DM AUTO VEÍCULOS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rio Branco, 192 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
18/2025

Número Processo: 19/2025
Data do Processo: 06/08/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 15/2025

Reuniram-se no dia 07/08/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 19/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ N° 83.297.366/0001-00 ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: DM AUTO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MÃO DE OBRA 3ª REVISÃO SERVIÇO - MÃO DE OBRA 3ª REVISÃO SERVIÇO	1,810	HS	própria	230,0000	416,30
2	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER - ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER	1,000	UN	própria	11,2100	11,21
3	FILTRO DO AR MOTOR - FILTRO DO AR MOTOR	1,000	UN	própria	99,0300	99,03
4	VELA DE IGNIÇÃO-93221446 - VELA DE IGNIÇÃO-93221446	4,000	UN	própria	33,5600	134,24
5	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT - OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT	4,000	L	própria	86,1500	344,60
6	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS - LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	1,000	UN	própria	49,9000	49,90
7	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 88905742 - ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 88905742	1,000	UN	própria	32,7700	32,77
8	SORTIDO COMPOSTO-98550030 - SORTIDO COMPOSTO-98550030	1,000	UN	própria	68,7700	68,77
9	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO - ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	1,000	UN	própria	52,5500	52,55
10	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1,000	UN	própria	97,0200	97,02
11	GEOMETRIA VEICULOS LEVE - GEOMETRIA VEICULOS LEVE	1,000	UN	própria	100,0000	100,00
12	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES - BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	1,000	UN	própria	80,0000	80,00
13	SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO - SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO	0,600	HS	própria	230,0000	138,00
14	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO. - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO.	1,000	UN	própria	1.318,7400	1.318,74

Total do Participante: 2.943,13

Total Geral: 2.943,13

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

Irati, 07/08/2025

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A CONTRATADA É A EMPRESA DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.297.366/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV GETULIO DORNELES VARGAS, Nº2790 N, BAIRRO PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ/SC CEP: 89.805-001, A MESMA É CONCESSIONÁRIA DA MARCA CHEVROLET QUE ATENDE A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO QUE A MESMA SEGUE OS PADRÕES E NORMAS DA MONTADORA CHEVROLET, A QUAL OS VALORES A SEREM COBRADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE PREÇOS ESTABELECIDAS PELA MESMA.
A CONTRATADA APRESENTOU E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Sem mais.

Irati/SC, 07 de agosto de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.08.07 08:08:29 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2025

Processo Adm.: 19/2025
Data do Processo: 06/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 19/2025
b) Nr. Licitação: 18/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 07/08/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.*

Participante: DM AUTO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MÃO DE OBRA 3ª REVISÃO SERVIÇO Marca: própria	1,810	HS	230,00	416,30
2	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER Marca: própria	1,000	UN	11,21	11,21
3	FILTRO DO AR MOTOR Marca: própria	1,000	UN	99,03	99,03
4	VELA DE IGNIÇÃO-93221446 Marca: própria	4,000	UN	33,56	134,24
5	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT Marca: própria	4,000	L	86,15	344,60
6	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS Marca: própria	1,000	UN	49,90	49,90
7	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 88905742 Marca: própria	1,000	UN	32,77	32,77
8	SORTIDO COMPOSTO-98550030 Marca: própria	1,000	UN	68,77	68,77
9	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO Marca: própria	1,000	UN	52,55	52,55
10	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO Marca: própria	1,000	UN	97,02	97,02
11	GEOMETRIA VEICULOS LEVE Marca: própria	1,000	UN	100,00	100,00
12	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES Marca: própria	1,000	UN	80,00	80,00
13	SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO Marca: própria	0,600	HS	230,00	138,00
14	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO. Marca: própria	1,000	UN	1.318,74	1.318,74

Total do Participante: **2.943,13**

Total Geral: 2.943,13

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado *
Manutenção do Transporte de Pacientes	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 2.943,13

Irati, 07/08/2025

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954

Dados: 2025.08.07 08:19:52 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 às 08:22, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

PUBLICAÇÃO

Nº 7473633: EXTRATO PROCESSO Nº019/2025 DISPENSA Nº018/2025CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX,BRANCO,ANO/MODELO 2024/2025,CHEVROLET,PLACA SXG6E40,P/ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC,CONF. ART.75,INC.IV, AL.A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC
Nesta data 07 / 08 / 2025
Publicação Nº 293 / 2025
Responsável

MUNICÍPIO

Iratí

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 018/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora **Marta Judite Debona Gregolin**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET, PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Contratado: DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.297.366/0001-00, com endereço na AV Getulio Dorneles Vargas, nº2790 N, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC CEP: 89.805-001.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1,81	L	3ª REVISÃO SERVIÇO	R$230,00	R$416,30
02	01	UN	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER	R$11,21	R$11,21
03	01	UN	FILTRO DO AR MOTOR ONIX	R$99,03	R$99,03
04	04	UN	VELA DE IGNIÇÃO	R$33,56	R$134,24
05	04	UN	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS SN 100 SINT	R$86,15	R$344,60
06	01	UN	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	R$49,90	R$49,90
07	01	UN	ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL	R$32,77	R$32,77
08	01	UN	SORTIDO COMPOSTO	R$68,77	R$68,77
09	01	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	R$52,55	R$52,55
10	01		CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R$97,02	R$97,02
11	01		GEOMETRIA VEICULOS LEVE	R$100,00	R$100,00
12	01		BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	R$80,00	R$80,00
13	0,60		SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DO FREIO	R$230,00	R$138,00
14	01		JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO.	R$1.318,74	R$1.318,74
TOTAL					**R$ 2.943,13**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Irati/SC, 07 de agosto de 2025.

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.08.07 08:20:48 -03'00'

IRATI

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

- Home
- e-Sfinge Online
 - Cadastro
 - Relatórios
 - Remessa Online
 - Remessas Confirmadas
 - Remessas Canceladas
 - Cancelamento de Remessa Finalizada
 - Cancelamento de Remessa não Finalizada
 - Correção de Dados
 - Ratificação
 - Solicitações
- e-Sfinge Bimestral
 - Relatórios
 - Análise e Confirmação
 - Cadastro

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	B2FEF093329A7B07D2B16165BC6DFEBAF7EA5B54	Status:	Remessa confirmada
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio:	07/08/2025 08:34
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações | Correções

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação	Itens	Particip...	P
DL18/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	2.943,13	CONTRA... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		07/08/2025	1	Sim	3 - Preço Global	14	1	2

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati